



**PROGRAMA AMERICARUM MOBILITAS - ODUICAL**

**EDITAL 2021/1**

**PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS - PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto Sensu***

Com o apoio da Mobilidade Acadêmica, setor do Escritório de Cooperação Internacional, a Diretoria de Pós-Graduação com o objetivo de regulamentar a candidatura e pré-seleção de estudantes da pós-graduação que desejam participar do **Programa *Americanum Mobilitas***, estabelece as seguintes normas e procedimentos:

**1. DESCRIÇÃO**

O **Programa *Americanum Mobilitas*** consiste em uma plataforma online de mobilidade estudantil entre as instituições membros da *Organización de Universidades Católicas de la América Latina y el Caribe (ODUCAL)* que aderiram ao programa. O objetivo é promover e facilitar a mobilidade de estudantes no âmbito da América Latina e Caribe.

**2. INFORMAÇÕES GERAIS**

- 2.1. As normas para a candidatura e pré-seleção de alunos ao Programa *Americanum Mobilitas*, devem ser consideradas conforme cronograma da edição em vigor;
- 2.2. O número de vagas disponíveis para cada disciplina é definido pelas instituições participantes do programa e não são destinadas a todas as instituições participantes do Programa *Americanum Mobilitas*.
- 2.3. A lista das instituições, com o número de vagas de cada disciplina, está disponível no Portal Internacional da PUCRS com o nome de **Relação de Vagas *Americanum Mobilitas* para Pós-Graduação 2021/1**, em: <http://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/mobilidade-virtual/>;
- 2.4. Os candidatos da Pós-Graduação poderão requerer matrícula **SOMENTE** em disciplinas disponibilizada pelos cursos de Pós-Graduação das IES parceiras;
- 2.5. Fica a cargo de cada candidato, em acordo com o orientador, verificar no documento *Relação de Vagas Americanum Mobilitas para Pós-Graduação 2021/1* a oferta de disciplinas, seus requisitos específicos, o idioma em que serão ministradas as aulas e a compatibilidade com sua área de estudos na PUCRS;
- 2.6. Cada candidato poderá candidatar-se a no máximo 2 (duas) disciplinas e em, no máximo, 2 (duas) instituições participantes do Programa *Americanum Mobilitas*;



- 2.7. O número de vagas, indicado no documento de Relação de Vagas – Pós-Graduação, corresponde a quantidade que cada uma das IES estrangeiras disponibilizou para todas as IES participantes da rede ODOCAL, que aderiram ao programa de mobilidade. Sendo assim, os candidatos da PUCRS estarão concorrendo entre si e, também, com estudantes das outras instituições participantes do *Programa Americarum Mobilitas*;
- 2.8. O critério de seleção é de responsabilidade da instituição de ensino estrangeira (IES) responsável pelo oferecimento da disciplina;
- 2.9. As disciplinas disponíveis no Programa *Americanum Mobilitas* poderão ocorrer concomitantemente às disciplinas regulares da PUCRS. Portanto, caberá ao aluno atentar-se aos horários de ambas instituições para adequar sua grade de horários;
- 2.10. Durante o período de mobilidade virtual, os alunos deverão estar regularmente matriculados em algum dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da PUCRS;
- 2.11. Durante o período de mobilidade acadêmica o candidato continuará com suas obrigações financeiras com a PUCRS;
- 2.12. Durante o período de mobilidade, o candidato estará isento de taxas escolares na universidade participante;
- 2.13. A duração do período de mobilidade é de, no máximo, 1 (um) semestre letivo, conforme o calendário da instituição estrangeira;
- 2.14. O candidato que não cumprir alguma das etapas do processo pré-seletivo será considerado desistente e estará imediatamente desclassificado do mesmo. As etapas do processo pré-seletivo consistem em: inscrição (entrega de todos os documentos de inscrição dentro do prazo estabelecido no cronograma – item 7 deste edital), entrega do comprovante de proficiência linguística no idioma exigido pela instituição estrangeira (se necessário) e confirmação do interesse na vaga;
- 2.15. O candidato deverá fazer contato para o email [diretoriapg@pucrs.br](mailto:diretoriapg@pucrs.br) caso necessite de esclarecimentos adicionais, e estar atento aos e-mails em todas as fases do processo (pré-seleção, candidatura, durante a mobilidade virtual e após a conclusão).
- 2.16. Todas as providências e despesas para obtenção de documentos e exames exigidos por este processo ou pela instituição de destino ocorrerão por conta do candidato;
- 2.17. Por ser uma modalidade de estudo inteiramente virtual, não há previsão de despesas relacionadas com viagem, deslocamento, moradia e alimentação no exterior;



- 2.18. Os candidatos podem ter acesso às próprias notas recebidas nas etapas do processo de pré-seleção, mediante solicitação para o e-mail [diretoriapg@pucrs.br](mailto:diretoriapg@pucrs.br). As notas dos demais candidatos permanecerão sob sigilo e não serão divulgadas;
- 2.19. Não será concedida revisão de prova de proficiência, em hipótese alguma;
- 2.20. Esclarecimentos que se façam necessários poderão ser obtidos através do e-mail [diretoriapg@pucrs.br](mailto:diretoriapg@pucrs.br) ou pelo telefone (51) 3353-6363, das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira;
- 2.21. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Diretoria de Pós-Graduação em conjunto com o Escritório de Cooperação Internacional.

**IMPORTANTE:** as normas aqui referidas tratam de um processo de **pré-seleção** para as vagas disponibilizadas à PUCRS pelas universidades participantes. A resposta final caberá à instituição participante, mediante envio da **Carta de Aceite** ou outra confirmação oficial (em caso de aprovação).

### 3. INSCRIÇÕES E PRÉ-SELEÇÃO

#### 3.1. REQUISITOS

- a. Estar matriculado em curso de pós-graduação *Stricto Sensu* da PUCRS;
- b. Ter suficiência/proficiência linguística no idioma exigido pela instituição de destino (verificar na lista de vagas).

#### 3.2. DOCUMENTOS PARA A CANDIDATURA

Para inscrever-se no processo de pré-seleção de 2021/1 do Programa *Americanum Mobilitas*, cada candidato deverá providenciar e encaminhar os documentos digitalizados listados abaixo por e-mail para [mobilidade.out@pucrs.br](mailto:mobilidade.out@pucrs.br) até as 13h do dia 17/11/2020:

- a. Formulário de inscrição, devidamente preenchido em computador (<http://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/mobilidade-virtual/>).
- Formulários de inscrição que estiverem preenchidos manualmente não serão aceitos;

- Se for requerer matrícula nas disciplinas de IES diferentes, preencher um (1) formulário de inscrição para cada IES. Lembrando que o limite máximo são de 2 (duas) disciplinas. Que podem ser na mesma IES ou, se IES diferentes, 1 (uma) em cada. O TOTAL DE DISCIPLINAS REQUERIDAS NÃO PODE ULTRAPASSAR 2 (DOIS).

- b. Termo de ciência e responsabilidade disponível em <http://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/mobilidade-virtual/>, devidamente preenchido e assinado;
- c. Documento digitalizado da página de identificação do RG, CNH ou passaporte brasileiro.
  - Algumas instituições somente aceitam alunos que possuem passaporte. Conferir as exigência na Relação de Vagas (<http://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/mobilidade-virtual/>);
- d. Comprovante de Proficiência na língua estrangeira (TOEFL, IELTS, DELE, DELF, DALF e etc.). Conferir se há exigência na Relação de Vagas para Pós-Graduação, disponível em <http://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/mobilidade-virtual/>.
  - Os certificados emitidos pela PUCRS serão aceitos, desde que as não haja restrição por parte da IES parceira.
- e. Carta de intenção, com a ciência comprovada do orientador, e explicitando a interlocução entre a disciplina e o tema desenvolvido no curso de mestrado ou doutorado.

3.2.3. Os candidatos que não possuem certificado internacional de proficiência em língua estrangeira poderão candidatar-se a instituições estrangeiras que aceitem a prova da PUCRS. Conferir a lista dos requisitos linguísticos em <http://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/mobilidade-virtual/>). Nesse caso, os candidatos deverão realizar a prova na data marcada, conforme consta no cronograma deste edital (item 7). Será considerado proficiente o candidato que atingir grau mínimo 7,0. O candidato com nota inferior a 7,0 poderá optar por realizar outras disciplinas que não exijam proficiência linguística. Os candidatos podem solicitar a nota da prova pelo email [diretoriapg@pucrs.br](mailto:diretoriapg@pucrs.br) em até 48h após a divulgação dos resultados. Não serão aceitos pedidos de revisão, recursos ou acesso à prova. Caso a instituição de ensino pretendida aceite mais de um idioma, o aluno deverá optar por aplicar à prova de proficiência linguística em que será ministrada a disciplina pretendida.





É de responsabilidade do candidato verificar as informações fornecidas na documentação entregue durante o processo de pré-seleção, inclusive dados pessoais e informações da universidade participante pretendida. O formulário de inscrição será o documento de referência para avaliação das candidaturas e cumprimento do edital.

### 3.3. CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO

O critério de classificação se dará através do coeficiente de rendimento acadêmico do curso atual indicado no documento Atestado de Disciplinas Cursadas (disponível no Portal do Aluno). Havendo mais candidatos que vagas para determinada disciplina ou curso, estes serão classificados de acordo com o coeficiente de rendimento acadêmico, em ordem decrescente.

#### 3.3.1 Critérios de Desempate

Em caso de empate entre dois ou mais candidatos que estejam concorrendo à mesma disciplina ou curso, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem estabelecida abaixo:

- a) impacto da realização da disciplina para a realização do projeto do candidato.
- b) será priorizado o aluno que tiver que menor número de créditos faltando para conclusão do curso.

## 4. RESULTADOS

### 4.1. DIVULGAÇÃO

- a) Os resultados finais serão divulgados no portal abaixo indicado:

Portal Internacional (<http://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/mobilidade-virtual/>).

- b) É de responsabilidade do candidato verificar se foi selecionado e atentar ao prazo para confirmação de ocupação de vaga. Não será enviado e-mail informando sobre o resultado da pré-seleção.

### 4.2. CONFIRMAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VAGA

Após a divulgação dos resultados, os candidatos deverão enviar confirmação da vaga para o email [diretoriapg@pucrs.br](mailto:diretoriapg@pucrs.br), conforme o prazo estabelecido no cronograma deste edital (item 7). A não confirmação de interesse no prazo indicado implicará desistência da vaga.



Sugerimos que, o envio da mensagem eletrônica de confirmação de ocupação seja acompanhado de uma confirmação de leitura. Caso desista da mobilidade após ter confirmado a ocupação da vaga, o candidato deverá informar, de imediato.

#### 4.3. SUPLÊNCIA

Caso alguma vaga não seja confirmada pelo aluno titular pré-selecionado, o primeiro suplente será contatado pelo Escritório Internacional, via e-mail *edu*, para que confirme o seu interesse na referida vaga, dentro do prazo estabelecido no cronograma. A não confirmação de interesse pelo suplente no prazo indicado implica desistência da vaga.

#### 4.4. REMANEJO

Os alunos suplentes que não forem contatados para ocupar a vaga na disciplina ou curso que se candidataram como primeira opção, poderão reoptar por qualquer uma das disciplinas ou cursos, desde que compatível com o tema do trabalho em desenvolvimento e que tenham vagas disponíveis. O candidato deverá possuir os requisitos linguísticos e de documentação exigidos pela instituição.

### 5. CANDIDATURA PARA A INSTITUIÇÃO CONVENIADA

Uma vez finalizada a pré-seleção, os estudantes selecionados serão contatados por e-mail com instruções para darem andamento às suas candidaturas nas instituições participantes. Cabe aos estudantes estarem atentos ao endereço de e-mail informados no formulário de inscrição para acompanharem esta fase do processo.

Os critérios de avaliação das instituições participantes não são divulgados e são de inteira responsabilidade das mesmas. A PUCRS não poderá interferir nessa decisão.

#### 5.1. ANÁLISE DAS CANDIDATURAS E CARTA DE ACEITE

Fica a critério das instituições participantes analisarem as candidaturas e emitirem os pareceres finais. Em caso de aprovação da candidatura, a carta de aceite será enviada diretamente ao candidato selecionando, por via eletrônica.

O candidato selecionando deverá enviar para o e-mail [diretoriappg@pucrs.br](mailto:diretoriappg@pucrs.br), em até 72h após seu recebimento.

As candidaturas somente serão consideradas aprovadas mediante o recebimento da Carta de Aceite, emitida pela Instituição de destino. O envio deste documento leva o tempo necessário para passar por todas as fases de análise nas instituições conveniadas.



## 6. CONCLUSÃO DA MOBILIDADE VIRTUAL

### 6.1. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

Após o período de mobilidade virtual, o aluno deverá solicitar o aproveitamento das disciplinas cursadas na instituição participante. O aproveitamento é solicitado, na Secretaria do PPG, mediante a apresentação do histórico escolar, com o registro da disciplina cursada (documento emitido pela instituição anfitriã) e plano de estudos (ementa da disciplina).

**IMPORTANTE: somente serão aproveitadas disciplinas cursadas com aproveitamento.**

### 6.2. EVENTOS MOBILIDADE ACADÊMICA

Após a conclusão da mobilidade virtual, o estudante poderá ser convidado a comparecer em atividades sobre o intercâmbio.

## 7. CRONOGRAMA

06/11/2020	Lançamento do Edital 2021/1 Pré-Seleção de Candidatos Programa <i>Americanum Mobilitas</i> - ODUICAL
17/11/2020	Encerramento das inscrições: data limite para entrega dos documentos (conforme item 2.2) para o e-mail <a href="mailto:mobilidade.out@pucrs.br">mobilidade.out@pucrs.br</a> . <b>Até às 13h. Não serão aceitas inscrições após este horário.</b>
24/11/2020	Provas de Proficiência (modalidade online) Plataforma, horário e instruções de realização da prova serão comunicados aos alunos inscritos por e-mail até o dia 20/11/2020.
27/11/2020	Divulgação da lista dos alunos pré-selecionados (titulares e suplentes) no Portal Internacional <a href="http://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/mobilidade-virtual/">http://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/mobilidade-virtual/</a> até às 12h.
27/11/2020	Escritório de Cooperação Internacional entra em contato com os alunos pré-selecionados para instruir sobre as últimas etapas de candidatura para as universidades parceiras.
28/11/2020	Confirmação de ocupação de vaga dos alunos pré-selecionados (titulares e suplentes), por e-mail para <a href="mailto:diretoriapg@pucrs.br">diretoriapg@pucrs.br</a> até às 16h.

\*Cronograma pode sofrer alterações que serão comunicadas através de errata no Portal Internacional (<http://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/mobilidade-virtual/>). Cabe a cada candidato estar atento ao cronograma vigente.

Porto Alegre, novembro de 2020.

**Assessoria de Projetos Internacionais/Diretoria de Pós-Graduação**  
**Escritório de Cooperação Internacional**  
Mobilidade Acadêmica